



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 835

De 4 de julho de 1960

Destina à recuperação de outro avião, o auxílio concedido pelo Município, através da Lei nº 784, de 8/3/1960.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 28 de junho de 1960, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O auxílio de CR\$153.360,00 - (cento e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta cruzeiros), a que se refere a Lei nº 784, de 8 de março de 1960, destinar-se-á à recuperação do avião de prefixo PP - RRE -CAP - 4 - Paulistinha, pertencente ao Aéro Clube de Araraquara.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Waldemar de Sauti
Proj. lei 142/60
Proc. 184/60